

CÂMARA MUN. DE SALVADOR DO SUL  
APROVADO EM 17/04/2023  
POR 08 VOTOS FAVORÁVEIS  
0 VOTOS CONTRÁRIOS  
0 ABSTENÇÕES.  
Anselmo Kirch  
PRESIDENTE



Estado do Rio Grande do Sul  
**Câmara Municipal de Salvador do Sul**  
**INDICAÇÃO Nº 016/2023**

Salvador do Sul, 17 de abril de 2023

Senhor Presidente

Solicito a Vossa Excelência, nos termos regimentais, que seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

Que o Executivo Municipal estude a possibilidade de, juntamente com a Secretaria responsável, a possibilidade de viabilizar a instalação de cercas mais altas e Portões Eletrônicos com câmeras de reconhecimento nas Escolas Municipais; cito principalmente a Escola Santo Inácio de Loyola, a qual possui duas entradas. A da Avenida Duque de Caxias que é comumente usada pelos pais e do parque que é de uso do transporte escolar.

**JUSTIFICATIVA:** Esta indicação se justifica após o ocorrido na escola de Blumenau – SC e devido à preocupação dos pais e responsáveis pelas crianças, em vista que a Escola Santo Inácio de Loyola, possui muros baixos e de fácil acesso ao interior da instituição, pelo fato de os portões da frente estarem sempre abertos. Quanto a parte que o transporte escolar faz uso, também deve ser verificada, já que não temos informações concretas sobre como é feita a entrada dos estudantes no transporte e quem os acompanha.

Certos de conta com o apoio dos nobres Edis, desde já agradeço pela acolhida.

  
**ROMEU RECKTENWALT**  
Vereador MDB

  
**HENRIQUE ANSELMO KIRCH**  
Vereador MDB

  
**MARCIEL VENDELINO RHODEN**  
Vereador MDB

  
**ELAIDE PETRY LÖFF**  
Vereadora MDB

Stephano F. Momb...  
Departamento Jurídico  
Matrícula 1754

